

CONCURSO LITERÁRIO PAULISTANO – 2026

REGULAMENTO

1. PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso os associados do clube, titular e dependentes, com mais de 15 anos.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os participantes deverão fazer sua inscrição de 14/04/2026 a 07/06/2026.

3. CATEGORIAS

Os participantes poderão se inscrever em uma ou mais das seguintes categorias:

- CONTO – Um conto por participante, com o máximo de 8 laudas.
- CRÔNICA – Uma crônica por participante, com o máximo de 2 laudas.
- POESIA – Até 2 (dois) poemas com o máximo de 4 (quatro) laudas.
- LITERATURA INFANTOJUVENIL – Um texto por participante, com o máximo de 3 laudas.

3.1 – Minicontos serão julgados na categoria Conto. Haikais serão julgados na categoria poesia.

3.2 – Se o número de inscrições for inferior a 6 (seis) em determinada categoria, esta será cancelada do presente concurso – e os participantes receberão Menção Honrosa.

4. TEMA

Livre para todas as categorias.

5. REQUISITOS PARA OS TEXTOS

5.1 – Devem ser de autoria exclusiva do participante.

5.2 – Devem ser escritos em língua portuguesa.

5.3 – Devem ser inéditos, isto é, ainda não publicados em papel ou na internet.

5.4 – Devem conter exclusivamente o título da obra e o pseudônimo do autor.

5.5 – Os pseudônimos não devem guardar qualquer semelhança com o nome, apelido ou outro fator de identificação do concorrente. Se o concorrente participar de mais de uma categoria, seu pseudônimo deverá ser diferente para cada uma delas.

5.6 – A formatação e revisão dos textos inscritos são de responsabilidade do autor.

6. FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 – Os textos devem ser apresentados em arquivo eletrônico formato docx ou doc.

6.2 – A página do arquivo deve estar formatada no tamanho A4, orientação 'retrato'.

6.3 – As margens da página devem ser de 2 cm (superior, inferior e laterais).

6.4 – Para as categorias CONTO, CRÔNICA, LITERATURA INFANTOJUVENIL, a letra (fonte) deve ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12.

6.5 – Para as categorias CONTO, CRÔNICA, LITERATURA INFANTOJUVENIL, o espaçamento entrelinhas deve ser 1,5.

6.6 – Para a categoria POESIA, a letra (fonte) e o espaçamento são livres.

7. A INSCRIÇÃO

A inscrição será via transferência de arquivo eletrônico, formato doc ou docx efetuada no site do clube na internet, www.paulistano.org.br, na aba CULTURAL, conforme instruções no próprio local.

8. JULGAMENTO

- 8.1 – A DIRETORIA CULTURAL arquivará as inscrições e enviará aos jurados somente os arquivos de texto – identificados apenas pelo pseudônimo.
- 8.2 – O corpo de jurados será formado por profissionais da área, altamente qualificados e designados pela DIRETORIA CULTURAL.
- 8.3 – As decisões do júri são soberanas e irrecuráveis.
- 8.4 – Critérios para o julgamento:
 - Domínio do gênero literário.
 - Domínio da linguagem: capacidade de se fazer entender com clareza em português.
 - Originalidade: abordar o tema escolhido de forma inusitada, surpreendente.
- 8.5 – O júri escolherá 3 (três) textos para cada categoria, na ordem: primeiro, segundo e terceiro lugares.
- 8.6 – Textos fora do REGULAMENTO serão desclassificados.
- 8.7 – A DIRETORIA CULTURAL decidirá sobre as omissões deste REGULAMENTO, depois de ouvida a opinião do júri.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 – A premiação do concurso acontecerá no dia 24 de agosto de 2026 na abertura da FLICAP.

10. PREMIAÇÃO

- 10.1 – Os primeiros colocados em cada categoria receberão um troféu e R\$ 500,00 (quinhentos reais) em vale-livro.
- 10.2 – Os segundos colocados em cada categoria receberão certificado e R\$ 300,00 (trezentos reais) em vale-livro.
- 10.3 – Os terceiros colocados em cada categoria receberão certificado e R\$ 100,00 (cem reais) em vale-livro.
- 10.4 – O júri poderá indicar até duas menções honrosas por categoria, que receberão certificados.

11. CADERNO DE OBRAS PREMIADAS

- 11.1 – Os textos premiados em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada categoria serão publicados em Caderno de Obras Premiadas a ser distribuído na cerimônia de premiação.
- 11.2 – Os textos que comporão o Caderno de Obras Premiadas serão transpostos dos arquivos de inscrição sem edição ou revisão, cabendo a cada autor a responsabilidade por eventuais opiniões ou incorreções no seu trabalho.
- 11.3 – O participante autoriza a publicação dos seus textos inscritos no Caderno de Obras Premiadas.

12. CONCORDÂNCIA

No ato da inscrição o participante aceita todas as cláusulas deste REGULAMENTO.